



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Subsecretaria de Gestão

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

Rua Afonso Cavalcanti, nº455, 6º andar, sala 601, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ CEP 20.211-110

Tel. (21) 2504-3891 // E-mail: cdpsmsrj@gmail.com

CIRCULAR S/SUBG/CGP/CDP Nº 02

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

Assunto: Novas orientações sobre a participação de estudantes no apoio às Ações da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 promovida pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Senhores Presidentes dos Centros de Estudos:

Encaminhamos, em anexo, a Orientação Normativa que trata das NOVAS ORIENTAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO APOIO ÀS AÇÕES DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (SMS-RIO), elaborada pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas Subsecretaria de Gestão da SMS-Rio.

Em virtude desta Orientação Normativa, a participação dos estudantes na Campanha de Vacinação contra a COVID-19 decorrerá tanto da articulação dos Centros de Estudos com as Instituições de Ensino quanto da livre demanda.

Desta forma, solicitamos que os Centros de Estudos, ao esgotarem o banco de inscritos para acadêmico colaborador, estabeleçam junto às Instituições de Ensino interessadas estratégias para identificação e seleção dos estudantes que desejam colaborar com a campanha de vacinação, seja como estudante em estágio obrigatório ou como acadêmico colaborador.

Acreditando que o entendimento das medidas descritas será assimilado por todos os envolvidos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do e-mail: cdpsmsrj@gmail.com.

Atenciosamente,



VILMAR COSTA REGO
Matr. 11/201677-8
Coordenador
S/SUBG/CGP/CDP

S/SUBG/CGP/CDP - Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Subsecretaria de Gestão

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

Rua Afonso Cavalcanti, nº455, 6º andar, sala 601, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ CEP 20.211-110

Tel. (21) 2504-3891 // E-mail: cdpsmsrj@gmail.com

ORIENTAÇÃO NORMATIVA

PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO APOIO ÀS AÇÕES DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PROMOVIDA PELA SMS-RIO

Considerando a excelência técnica e o caráter formativo da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO); a solicitação da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (SUBPAV) por parceiros para o enfrentamento à pandemia da COVID-19; as requisições das Instituições de Ensino conveniadas à SMS-Rio interessadas em terem seus discentes atuando na campanha de vacinação; e a disposição de estudantes interessados em atuar como acadêmico colaborador, justifica-se a importância de promover a uniformidade no processo de identificação e seleção dos estudantes que atuarão na campanha de vacinação contra a COVID-19 promovida pela SMS-Rio.

Portanto, esse documento visa instrumentalizar os Centros de Estudos e gestores quanto às novas orientações relativas à participação de estudantes no apoio às Ações da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 promovida pela SMS-Rio.

DOS CONCEITOS:

Para fins da presente Orientação Normativa, consideram-se os seguintes conceitos:

- **Acadêmicos colaboradores:** serão considerados acadêmicos colaboradores das ações da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 os acadêmicos dos Cursos de Graduação da área de saúde das Instituições de Ensino conveniadas à SMS-Rio que manifestaram interesse (Via link ou Centro de Estudos) e foram chamados para atuar na Campanha. Para o acadêmico colaborador atuar na Campanha, se faz necessária a presença de supervisor docente de sua Instituição de Ensino ou de preceptor da unidade de saúde.

- **Estudante em estágio obrigatório:** serão considerados estudantes em estágio obrigatório nas ações da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 os estudantes dos Cursos Técnicos ou de Graduação da área de saúde das Instituições de Ensino conveniadas à SMS-Rio cuja carga horária cumprida na Campanha integre o estágio obrigatório definido no projeto do curso e seja requisito para aprovação e obtenção de diploma. O estágio desses estudantes seguirá as normas da SMS-Rio que versam sobre o estágio obrigatório nas unidades da rede municipal de saúde.

- **Instituições de Ensino conveniadas à SMS-Rio:** são aquelas Instituições de Ensino cujo convênio firmado com a SMS-Rio se encontra vigente.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Subsecretaria de Gestão

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

Rua Afonso Cavalcanti, nº455, 6º andar, sala 601, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ CEP 20.211-110

Tel. (21) 2504-3891 // E-mail: cdpsmsrj@gmail.com

DAS ORIENTAÇÕES

Revisando as disposições na Ata da Reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2021 entre a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) e os Centros de Estudos e considerando tanto as demandas das unidades de saúde por acadêmicos colaboradores quanto a crescente requisição de Instituições de Ensino conveniadas à SMS-Rio interessadas em terem seus discentes atuando na campanha de vacinação contra a COVID-19, orientamos que, após o esgotamento do último banco de inscritos para a acadêmico colaborador encaminhado aos Centros de Estudos das Coordenadorias Gerais de Atenção Primária (CAP) pela CDP, as demandas por estudantes das unidades que não forem contempladas passem a ser atendidas de duas maneiras: por pactuação direta do território com as Instituições de Ensino ou por livre demanda de estudantes de graduação (ANEXO I).

Pactuação direta do território com as Instituições de Ensino

Os Centros de Estudos poderão articular com as Instituições de Ensino conveniadas à SMS-Rio a atuação dos estudantes na campanha de vacinação contra a COVID-19 através de duas modalidades:

- Estágio Obrigatório – para estudantes de Curso Técnico (Nível Médio) ou Curso de Graduação (Nível Superior). Para isso, deverão ser cumpridos os procedimentos já estabelecidos para estágio obrigatório nas unidades da SMS-Rio (ANEXO II);
- Acadêmico colaborador – para estudantes de Curso de Graduação. Para isso, além dos procedimentos comumente realizados, os Centros de Estudos fornecerão aos acadêmicos interessados o formulário para cadastro.

Livre demanda de estudantes de graduação

Os estudantes matriculados em Cursos de Graduação de Instituições de Ensino conveniadas à SMS-Rio que tenham interesse em participar da campanha de vacinação contra a COVID-19 como acadêmico colaborador deverão entrar em contato com o Centro de Estudos da Área de Planejamento em que desejam atuar e manifestar interesse.

A manifestação de interesse se dará por inclusão pelo acadêmico no formulário próprio de banco de candidatos da referida Área de Planejamento. A manifestação de interesse é necessária para posterior convocação, conforme demanda das unidades de saúde por acadêmico colaborador. A CDP encaminhará aos Centros de Estudos o formulário de inscrição de banco de candidatos a acadêmico colaborador por CAP.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Subsecretaria de Gestão

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

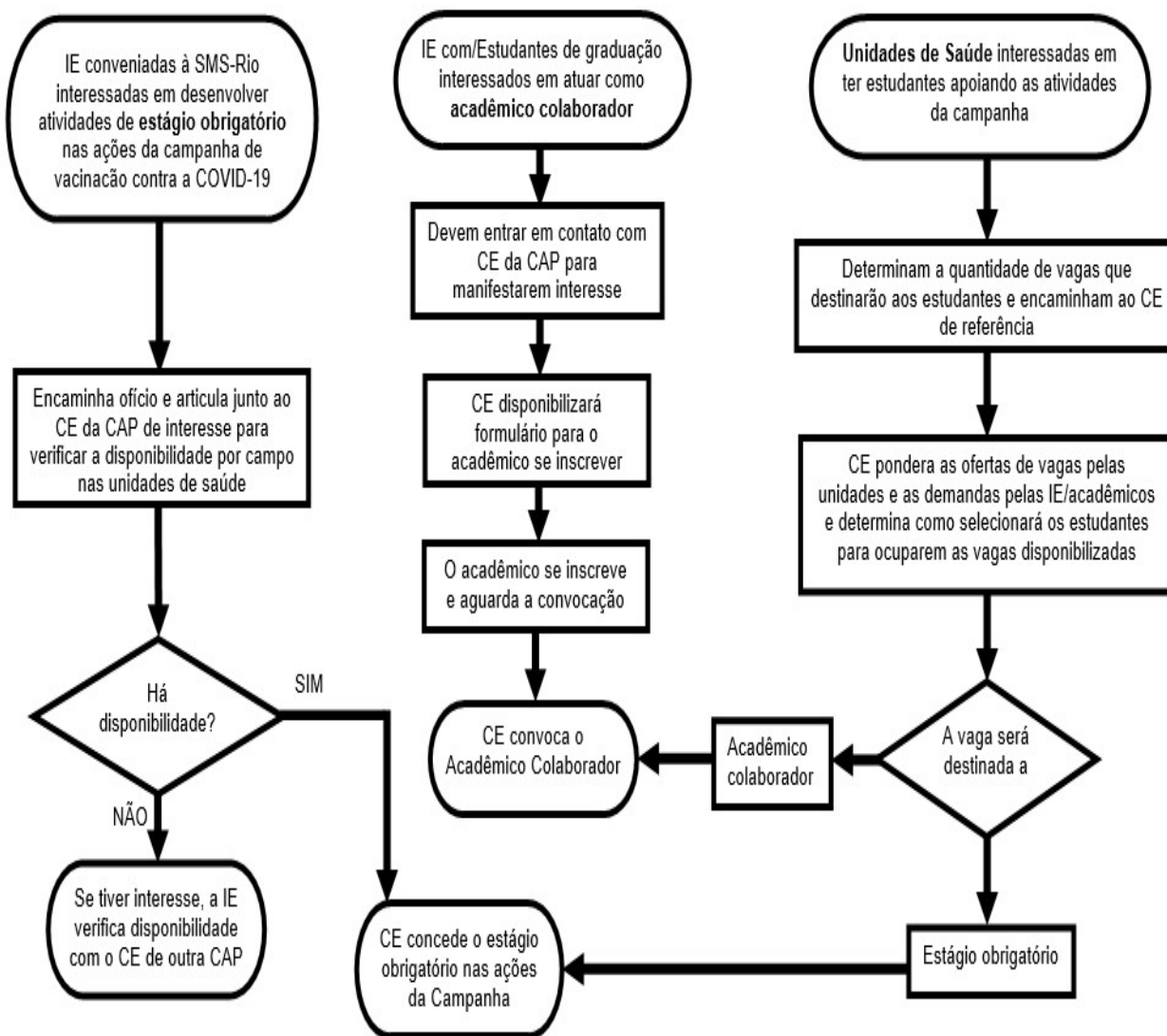
Rua Afonso Cavalcanti, nº455, 6º andar, sala 601, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ CEP 20.211-110

Tel. (21) 2504-3891 // E-mail: cdpsmsrj@gmail.com

Havendo disponibilidade para atuação, o Centro de Estudos convocará o acadêmico e deverá, além dos procedimentos comumente realizados, cadastrar o acadêmico em formulário próprio disponibilizado pela CDP (ANEXO II).

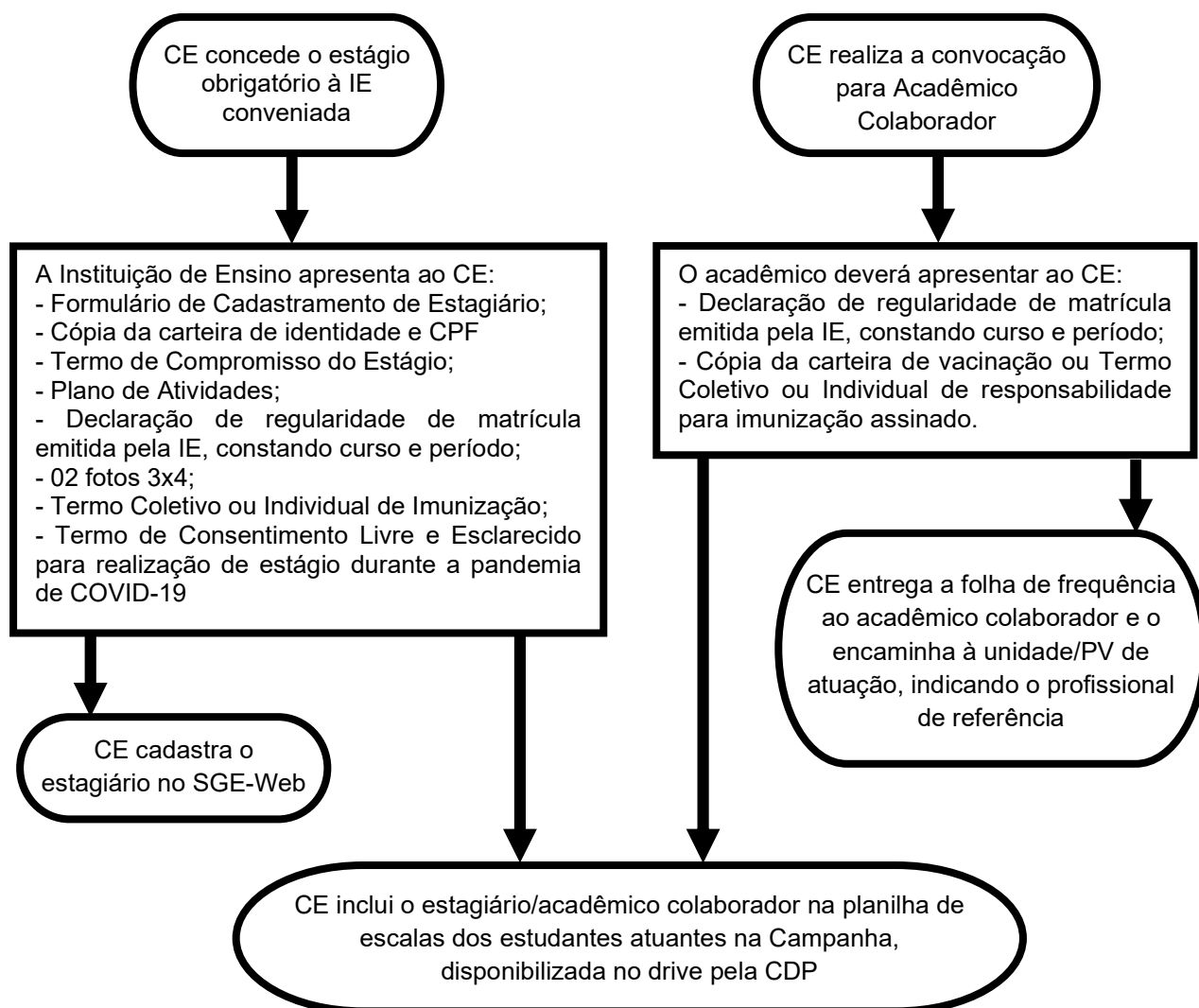
Ressalta-se ainda que, independente da modalidade de atuação do estudante (acadêmico colaborador ou estudante em estágio obrigatório), os Centros de Estudos deverão manter atualizadas as planilhas de escalas dos estudantes que participam da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, disponibilizadas em drive pela CDP.

ANEXO I – FLUXO PARA IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



CE – Centro de Estudos
IE – Instituição de Ensino

ANEXO II - FLUXO DE PROCEDIMENTOS APÓS CONCESSÃO DE ESTÁGIO/CONVOCAÇÃO DE ACADÊMICOS COLABORADORES PARA ATUAR NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



CE – Centro de Estudos

SGE – Sistema de Gerenciamento de Estagiários

PV – Ponto de Vacinação